

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO n° 9/2026

O Departamento de Meio Ambiente, a pedido de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**, inscrito (a) no CPF/CNPJ n° **88.138.292/0001-74**, localizado na rua/av. RUA AMARO SOUTO, N° 2203 – Bairro CENTRO, **DECLARA** para os devidos fins que o Município de Rosário do Sul não possui Legislação Ambiental específica relativa a atividade de **Capeamento asfáltico**, com uma área **1.895,54 (m²)**, extensão de **274,10 (m)**, localizado (a) na rua/av. **BARAO DO RIO BRANCO**, trecho entre a Rua da Bica até a Rua Duque de Caxias, bairro/distrito **PROGRESSO**, coordenadas geográficas **-30.256280727704993°S -54.90505858285331°O**, estão de acordo com a Resolução CONSEMA n° 372/2018 e alterações, sendo classificado como **ISENTO**.

Não existem restrições quanto a implantação e exploração do Empreendimento no local mencionado.

Res. CONSEMA n° 372/2018, Art. 4°. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e revogação por esta Secretaria caso haja mudança significativa na atividade ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor.

Rosário do Sul, 08 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por

ALESSANDRO DE AVILA NOAL

Licenciador Ambiental

Portaria n° 1301/2025

Assinado eletronicamente por:

Documento emitido por
**ALESSANDRO DE AVILA
NOAL**
Portaria 1301/2025
08/06/2026

ALESSANDRO DE AVILA NOAL

Portaria

1301/2025

Licenciador Ambiental

Autenticidade
KE412ET562692G2
Pág:1/1